



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 48/2021

26 de julho de 2021

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES A PARTIR DO DIA 26 DE JULHO DE 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 10 dias de férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, correspondentes ao saldo de férias contantes na Portaria 46/2021, a partir do dia 26 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 26 de julho de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.